



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00087.000599/2021-10

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO Nº 03/2022

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada

simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ nº 02.913.444/0007-39, com sede na Avenida Tropical, s/n – Lote 5 e 6, sala 7, Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, telefone nº (16) 3235-3693, neste ato representada pelo Senhor **FLAVIO JANDOSO NAVARRO**, portador do CPF nº 271.444.508-08, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, consoante consta do Processo nº 00087.000599/2021-10, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo de que trata a presente cláusula corresponde ao percentual de 25% ao item 03 da tabela da Cláusula Terceira, e ao percentual aproximado de 4% do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o valor de R\$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais), e tem amparo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira – PREÇO do contrato original passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.971.620,00 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil e seiscentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Etanol	litro	45.000	279.720,00	1%
2	Gasolina Comum	litro	300.000	2.124.300,00	1%
3	Óleo Diesel tipo S-10	litro	100.000	567.600,00	1%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 2.971.620,00 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil e seiscentos e vinte reais), correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 339030; e Nota de Empenho: 2022NE153, de 14 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrente.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

FLAVIO JANDOSO NAVARRO

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Jandoso Navarro, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3682201** e o código CRC **98B341C2** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0